



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 960/24 de 01.10.24

## Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

## R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) ao funcionário **Valdir Francisco Leandro**, ocupante do cargo de **Motorista – Padrão I – Nível 04**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício no **Gabinete do Prefeito**, a serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a partir do dia 30 de setembro com término no dia 09 de outubro de 2024, e os 20 (vinte) dias restantes para goza-las a partir do dia 10 de outubro com término no dia 29 de outubro de 2024. Conforme requerimento N.º 156/24 de 25 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 01 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda